

D E C R E T O NR 183/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
0301 04	ADMINISTRACAO		
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.		
0301 04 122 0010 2004 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
864/8	0001-RECURSOS LIVRE		200,00
04	SECRETARIA DA SAUDE		
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10	SAUDE		
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE		
0401 10 122 0010 2005 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT		
1840/6	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		5.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA		
0501	SECRETARIA DA FAZENDA		
0501 04	ADMINISTRACAO		
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS		
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA		
0501 04 122 0012 2017 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
7423/3	0001-RECURSOS LIVRE		500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO		
0802 12	EDUCACAO		
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL		
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
14573/4	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		620,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES		
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR		

0805 12 306 0038 2030	MANUTENCAO FORN.MERENDA ESCOLAR	
17458/0	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

Total de credito suplementar		8.320,00
------------------------------	--	----------

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 1013	MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 1013 32902100000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
8153/1	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

Total de Reducoes		5.000,00
-------------------	--	----------

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	2.700,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	620,00
Total de excesso de arrecadacao	3.320,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
19 de novembro de 2015

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
